PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00722/57

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 19/06/1957
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina Governador Juvenal Lamartine, uma rua desta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada rua "Governador Juvenal Lamartine", uma arteria recentemente aberta no bairro de Tirol, ligando a Avenida Hermes da Fonseca, com a avenida Afonso Pena.

Art. 2o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 19 de junho de 1957.

DJALMA MARANHAO
PREFEITO

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

MARCELO CABRAL DE ANDRADE
Secretário de Viação e Obras.

Públicado no D.O.E
De: 28 de Junho de 1957.